

# Jornada Inicial do **GESTOR DE PRIVACIDADE**

---

## **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: UMA OPORTUNIDADE**

Realização

# Aviso Legal

- O conteúdo desta Aula Aberta **não pode ser reproduzido ou redistribuído de qualquer forma ou por qualquer meio** sem autorização da DataUX® ou da Tlexames.
- A DataUX® registra em Blockchain todos os materiais produzidos para **garantia de autenticidade e de autoria**.
- A DataUX® e a Tlexames **não licenciam** o uso de seu material para outras empresas. Se você encontrar outra empresa utilizando este material ou parte dele em treinamentos, por favor denuncie pelos e-mails [contato@tiexames.com.br](mailto:contato@tiexames.com.br) e/ou [contato@dataux.com.br](mailto:contato@dataux.com.br) para que as devidas medidas legais sejam tomadas.
- Algumas marcas registradas podem aparecer no decorrer desta aula aberta. O seu uso, bem como de logotipos, é apenas para fins educacionais, em benefício exclusivo do dono da marca registrada, sem intenção de infringir as regras de sua utilização.

# Apresentação do Instrutor



<https://www.plataformadataux.com.br>

<https://dponapratica.com.br>

@profmatheuspassos



## ✓ Prof. Matheus Passos Silva

- *Doutor em Direito pela Universidade de Lisboa*
- *IAPP® CIPP/E, CIPM, CIPT, CDPO/BR, FIP*
- *ECPC-B Professional DPO Certification, Maastricht University*
- *EXIN® Certified Data Protection Officer, Certified Information Security Officer, Certified Blockchain Foundation*
- *ABNT Lead Implementer da Gestão da Privacidade da Informação*
- Sócio fundador da **DataUX – Privacy is made by us!**
- **Global Data Protection Officer na Bolt – Estônia**
- **Membro do Grupo de Peritos do Comitê Europeu para a Proteção de Dados (“EDPB”)**

# Vamos começar!

---

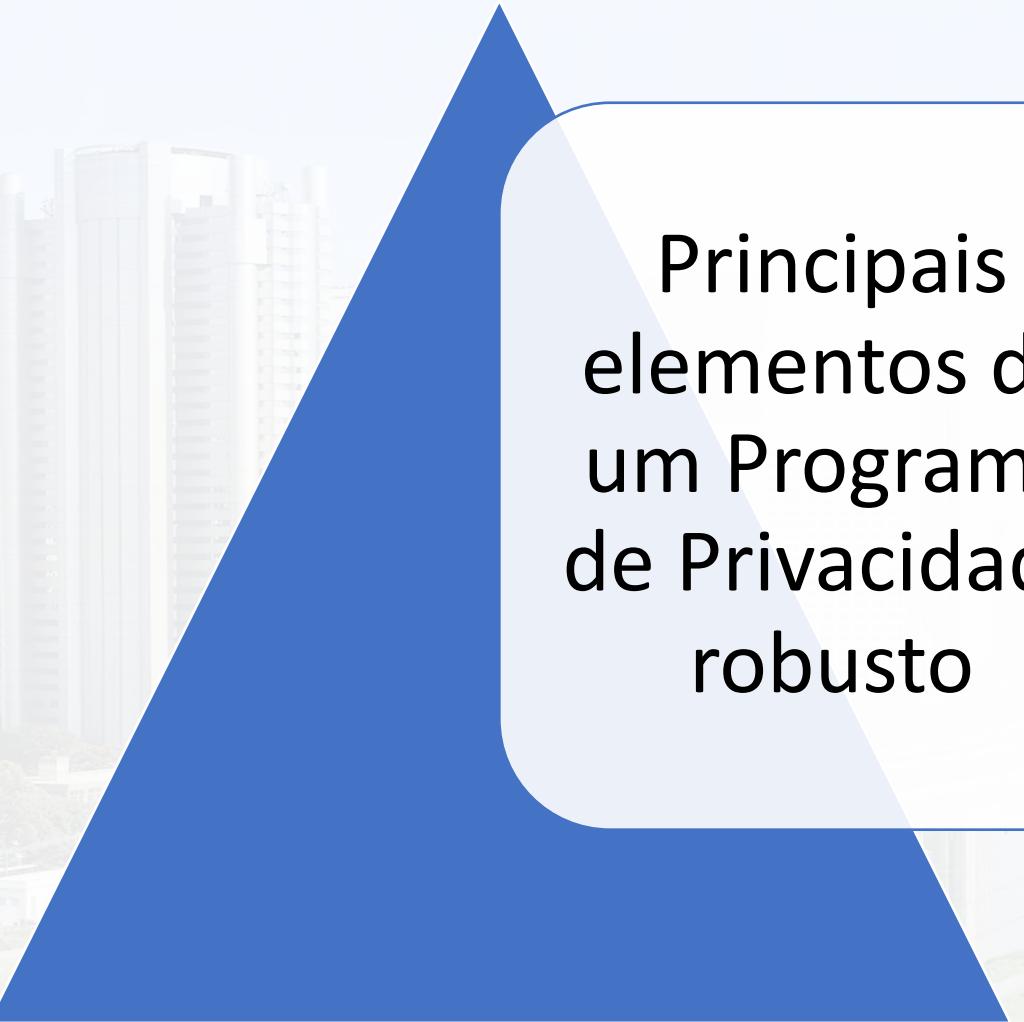
## Jornada Inicial do Gestor de Privacidade

**INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: UMA  
OPORTUNIDADE PARA O GESTOR DE  
PRIVACIDADE**

# Inteligência Artificial e Privacidade



# O Programa de Privacidade



Principais  
elementos de  
um Programa  
de Privacidade  
robusto

# O Programa de Governança em Privacidade – LGPD

Demonstrar o comprometimento do controlador em adotar processos e políticas internas que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais

Ser aplicável a todo o conjunto de dados pessoais que estejam sob seu controle, independentemente do modo como se realizou sua coleta

Ser adaptado à estrutura, à escala e ao volume de suas operações, bem como à sensibilidade dos dados tratados

Estabelecer políticas e salvaguardas adequadas com base em processo de avaliação sistemática de impactos e riscos à privacidade

Ter o objetivo de estabelecer relação de confiança com o titular, por meio de atuação transparente e que assegure mecanismos de participação do titular

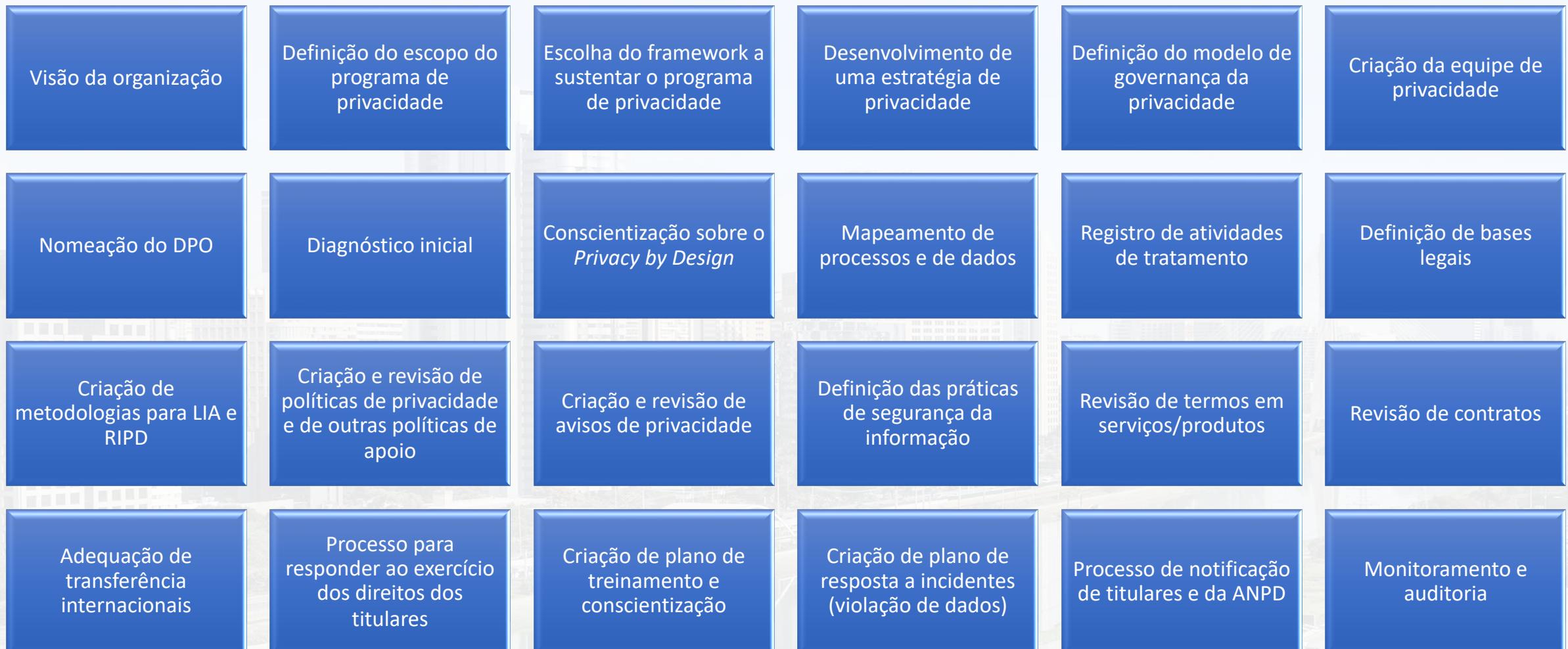
Estar integrado a sua estrutura geral de governança e estabeleça e aplique mecanismos de supervisão internos e externos

Contar com planos de resposta a incidentes e remediação

Ser atualizado constantemente com base em informações obtidas a partir de monitoramento contínuo e avaliações periódicas

O controlador deve poder demonstrar a efetividade de seu programa de governança em privacidade quando apropriado

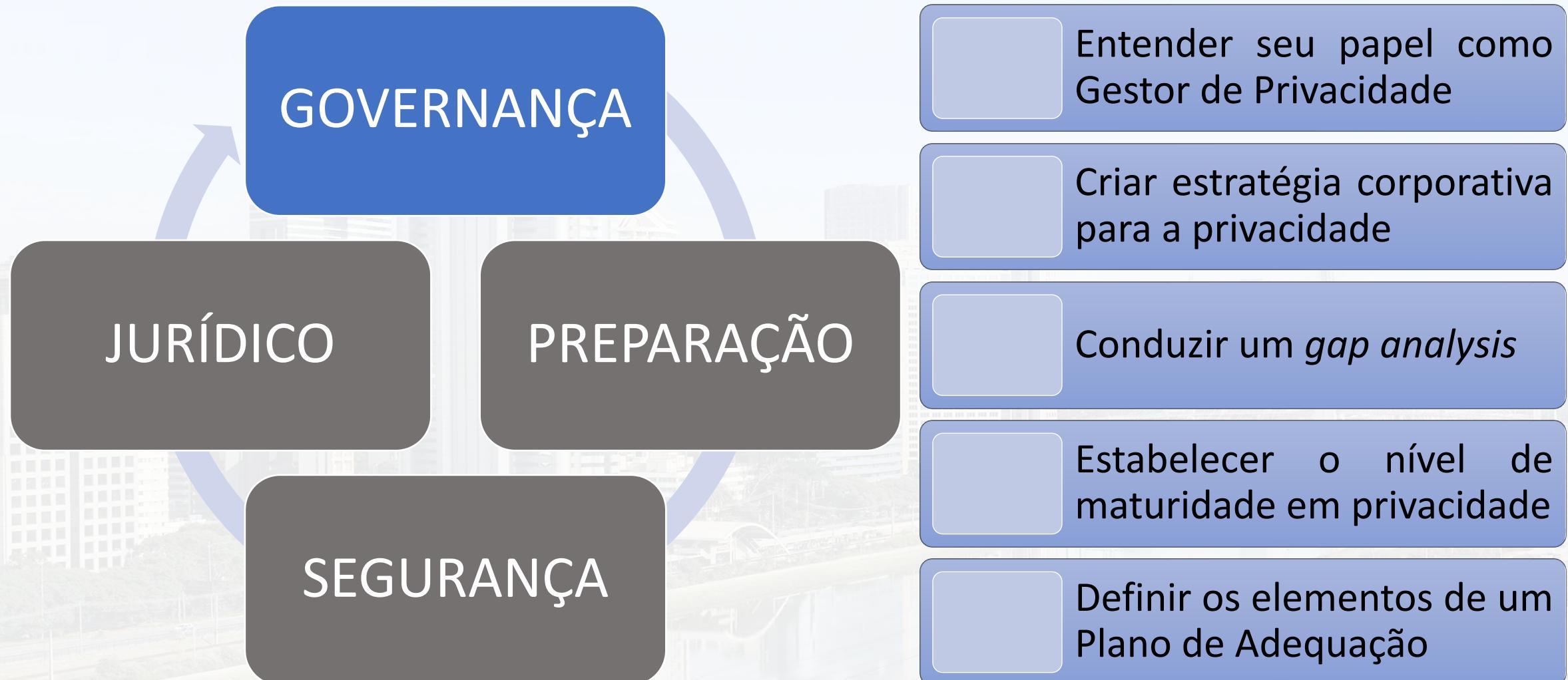
# O Programa de Governança em Privacidade – IAPP



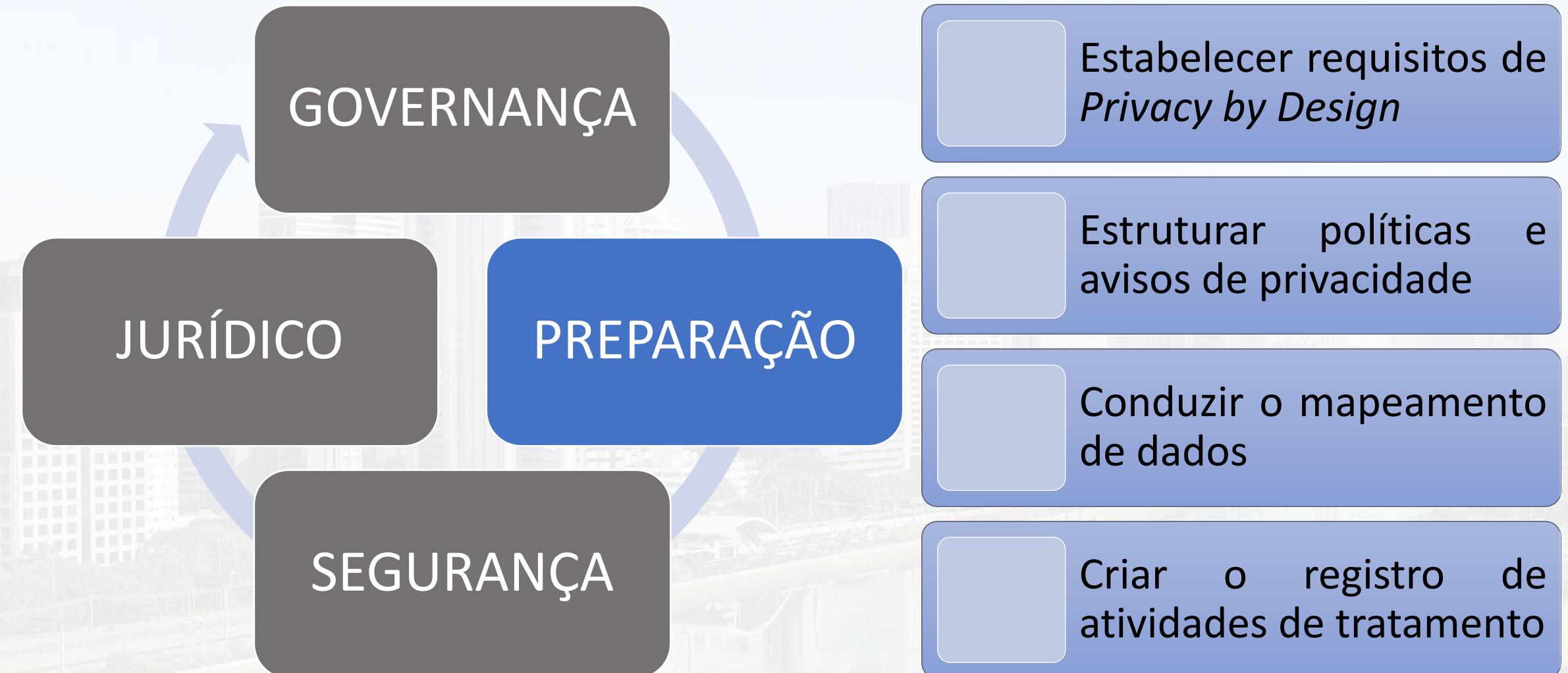
# O Programa de Governança em Privacidade – Tlexames/DataUX



# O Programa de Governança em Privacidade – Tlexames/DataUX



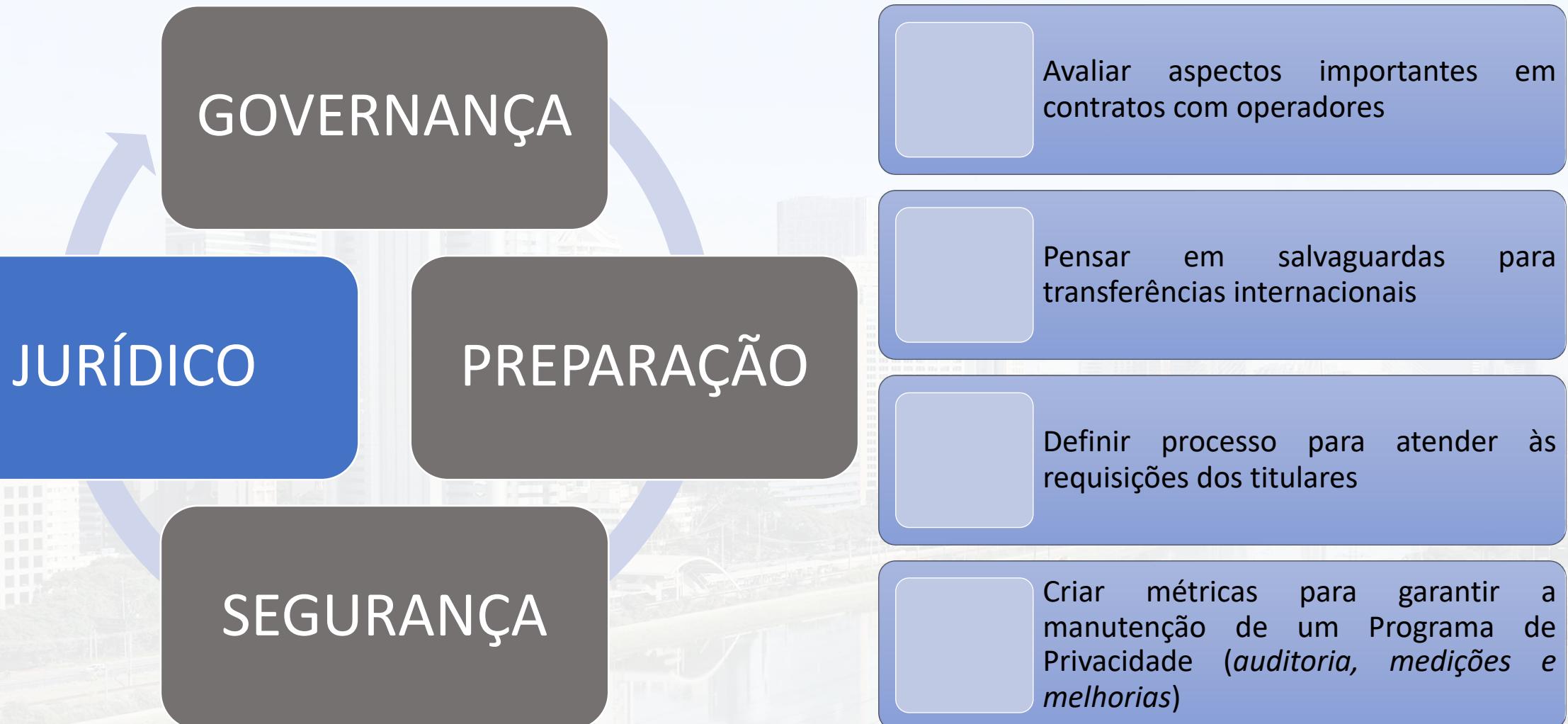
# O Programa de Governança em Privacidade – Tlexames/DataUX



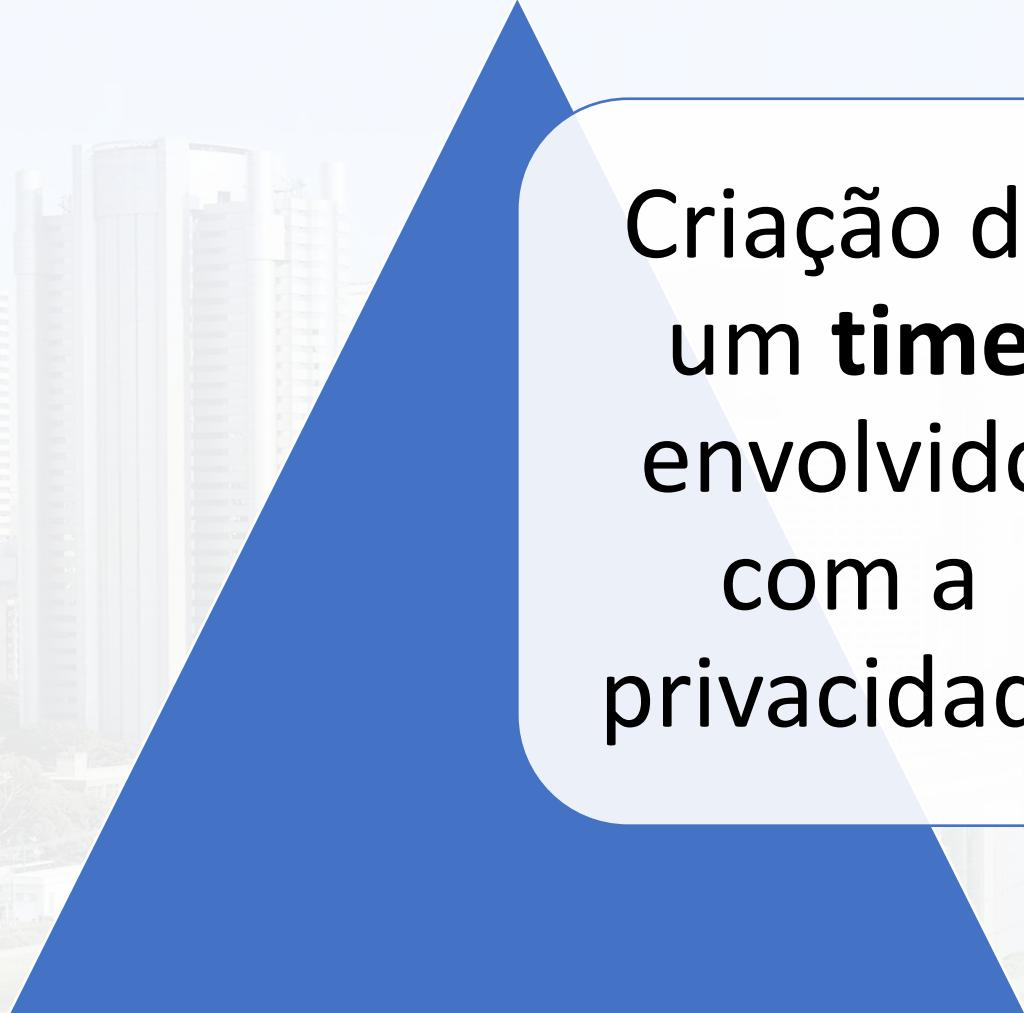
# O Programa de Governança em Privacidade – Tlexames/DataUX



# O Programa de Governança em Privacidade – Tlexames/DataUX



# Aspecto importante, mas às vezes menosprezado



Criação de  
um time  
envolvido  
com a  
privacidade

# Papéis e responsabilidades na privacidade

CEO

**Chief Executive Officer (= Diretor Executivo)**

É a pessoa com maior autoridade na hierarquia operacional de uma organização

É o responsável pelas **estratégias** e pela **visão** da empresa

# Papéis e responsabilidades na privacidade

CIO

**Chief Information Officer (= Diretor de  
Tecnologia da Informação)**

Responsável pelos sistemas  
informacionais da empresa

Atua no alinhamento estratégico da  
governança de TI e inovação

# Papéis e responsabilidades na privacidade

---

CISO

**Chief Information Security Officer (= Diretor de Segurança da Informação)**

---

Responsável pela **segurança de dados e informações** dentro da empresa

---

Lideram a principal camada de **proteção da infraestrutura tecnológica** de suas empresas

---

# Papéis e responsabilidades na privacidade

---

DPO

**Data Protection Officer (= Encarregado pela Proteção de Dados)**

---

Responsável pela **orientação e aconselhamento** a respeito de proteção de dados

---

Controla a **conformidade da organização** com as legislações e boas práticas de proteção de dados

---

# Papéis e responsabilidades na privacidade

---

## Gestor de Privacidade

Faz a **gestão** do Programa de Governança em Privacidade da sua organização

---

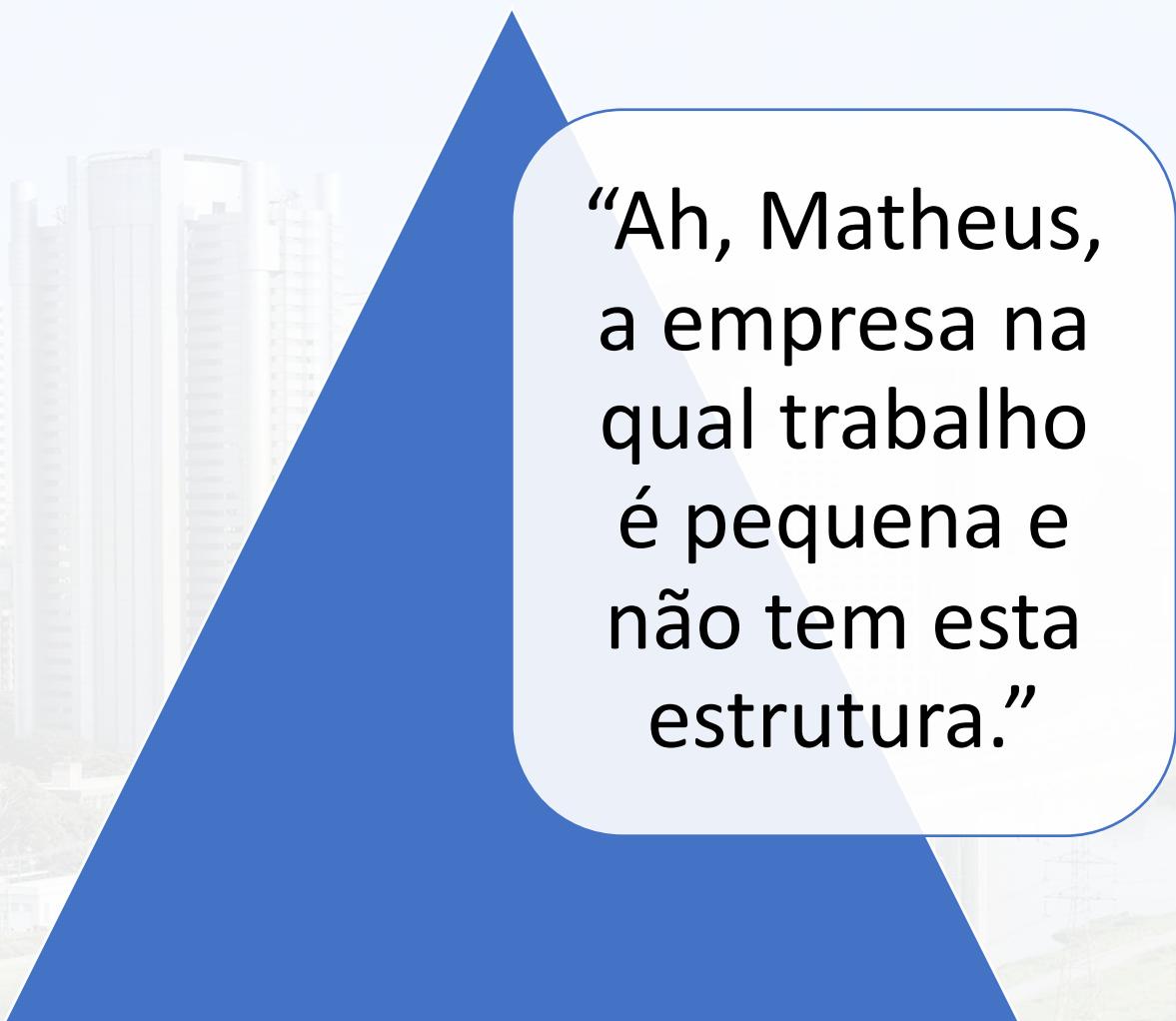
Responsável pela **definição** da estrutura do PGP conforme a natureza, o escopo, o contexto e as finalidades da organização

---

**Colaboração interfuncional** com as equipes jurídica, de tecnologia da informação, de segurança da informação, de segurança cibernética e de ética, *entre outras*

---

# E as pequenas empresas?



“Ah, Matheus,  
a empresa na  
qual trabalho  
é pequena e  
não tem esta  
estrutura.”

# E as pequenas empresas?

Será VOCÊ o  
responsável  
pelo  
Programa de  
Privacidade!



# Como fazer isto?



Adotando o  
*Privacy by Design*  
para incorporar a  
privacidade na  
cultura da  
empresa

# ISO 31700, partes 1 e 2 – *privacy by design*

INTERNATIONAL  
STANDARD

ISO  
31700-1

First edition  
2023-01

---

**Consumer protection — Privacy  
by design for consumer goods and  
services —**

**Part 1:  
High-level requirements**

*Protection des consommateurs — Respect de la vie privée assuré  
dès la conception des biens de consommation et services aux  
consommateurs —*

*Partie 1: Exigences de haut niveau*

TECHNICAL  
REPORT

ISO/TR  
31700-2

First edition  
2023-01

---

**Consumer protection — Privacy  
by design for consumer goods and  
services —**

**Part 2:  
Use cases**

*Protection des consommateurs — Respect de la vie privée assuré  
dès la conception des biens de consommation et services aux  
consommateurs —*

*Partie 2: Cas d'usage*

# ISO 31700, partes 1 e 2 – *privacy by design*

A confiança dos consumidores e a forma como as necessidades individuais de privacidade são atendidas estão definindo as preocupações para a economia digital.

Isto inclui como os dados pessoais e outros dados são tratados (coletados, usados, acessados, armazenados e excluídos) – ou intencionalmente não coletados ou tratados – pela organização e pelos bens e serviços digitais dentro dessa economia digital.

**Se os dados pessoais forem comprometidos por causa de práticas de privacidade negligentes, desatualizadas ou inexistentes, as consequências para o titular podem ser severas.**

Além disso, a confiança dos consumidores no produto digital pode ser prejudicada com impactos potencialmente legais ou de reputação para a organização que fornece esse produto de consumo.

# ISO 31700, partes 1 e 2 – *privacy by design*

## O que é o *privacy by design*?

Metodologia de design na qual a privacidade é considerada e integrada no **estágio inicial de projeto e durante todo o ciclo de vida** dos produtos, processos ou serviços que envolvem o tratamento de dados pessoais, **incluindo o fim do produto e a eventual eliminação de quaisquer dados pessoais associados**. O ciclo de vida também inclui mudanças ou atualizações.

# ISO 31700, partes 1 e 2 – *privacy by design*

*Privacy by design* refere-se a várias metodologias para desenvolvimento de produtos, processos, sistemas, software e serviços.

Estas metodologias levam em conta a privacidade do consumidor durante todo o projeto e desenvolvimento de um produto, considerando todo o ciclo de vida do produto – desde antes da sua colocação no mercado, passando pela compra e uso pelos consumidores, até o momento esperado em que todas as instâncias desse produto finalmente deixam de ser usadas.

Isso significa que um produto tem controles de privacidade e configurações padrão orientadas ao consumidor que proporcionam níveis adequados de privacidade, sem sobrecarregar indevidamente o consumidor.

# ISO 31700, partes 1 e 2 – *privacy by design*

Os benefícios do *privacy by design* podem ser vistos por meio de três princípios orientadores

## Empoderamento e transparência

Métodos sistemáticos de *due diligence* para a privacidade

Transparência e responsabilização (*accountability*)

Ganhar a confiança do consumidor

## Institucionalização e responsabilidade

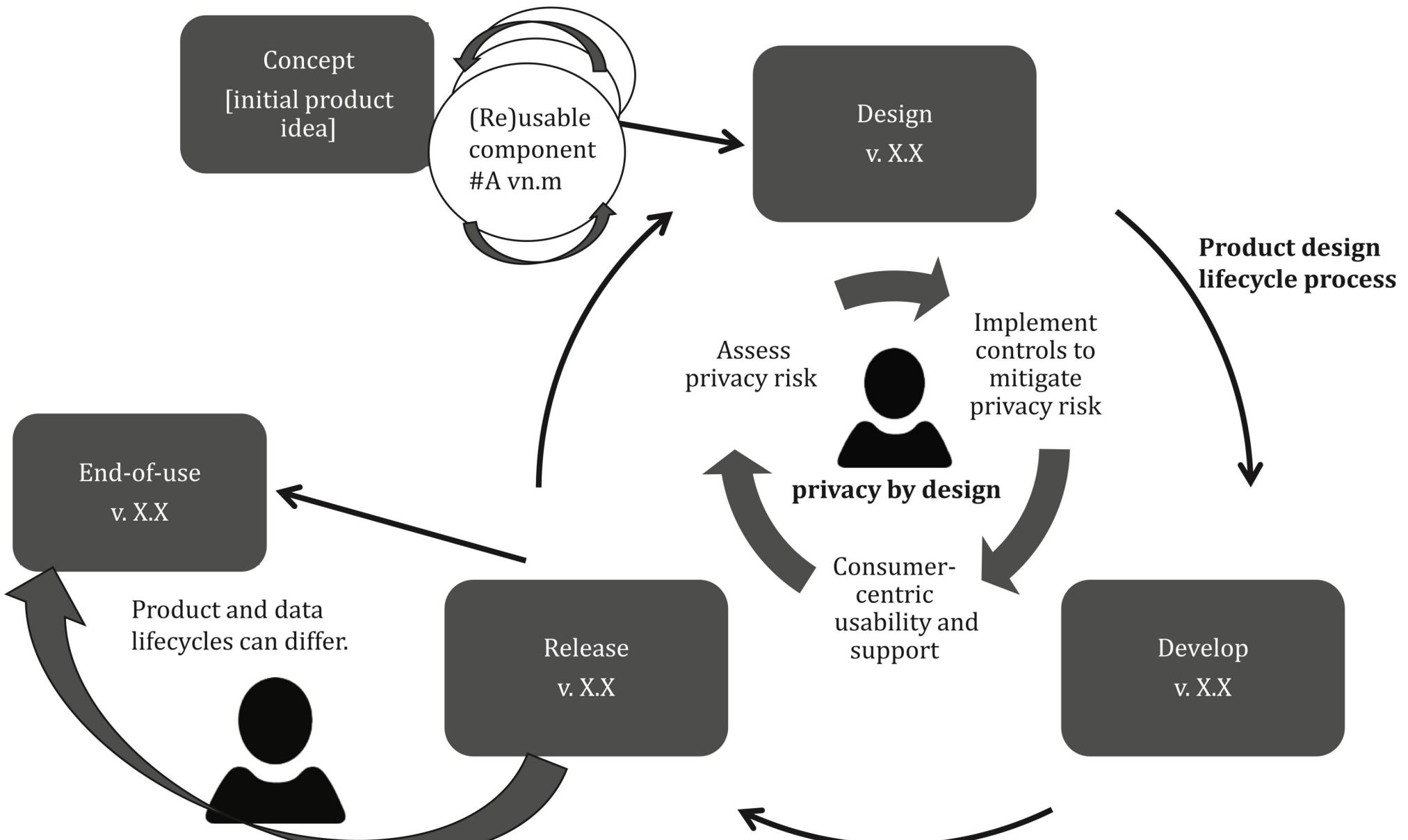
Definição clara de quem é responsável pelo quê

Privacidade deve ser requerimento funcional das empresas

## Ecossistema e ciclo de vida

Abordagem holística e integradora, considerando todos os fatores contextuais

Controles para a privacidade podem surgir a qualquer momento do ciclo de vida



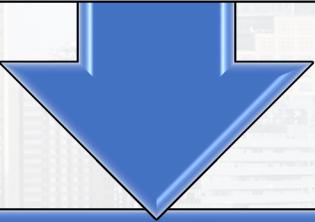
**Personal information lifecycle: collection/creation, use, retention, disclosure, destruction**

**Figure 1 — Personally identifiable information and product lifecycles**

# ISO 31700, partes 1 e 2 – *privacy by design*

## Seções da ISO 31700-1

|       |   |                                      |   |   |
|-------|---|--------------------------------------|---|---|
| Geral | Requisitos de comunicação do consumidor | Requisitos de gerenciamento de risco | Desenvolvimento, implantação e operação dos controles de privacidade projetados | Requerimentos para o fim do ciclo de vida do dado pessoal |
|-------|---|--------------------------------------|---|---|



Cada seção é subdividida em tópicos, e para cada tópico há um “Requisito”, uma “Explicação” e uma “Orientação”.

# ISO 31700, partes 1 e 2 – *privacy by design*

## Geral

Desenvolver capacidades para permitir que os consumidores exerçam seus direitos

Desenvolver a capacidade de determinar as preferências de privacidade do consumidor

Projetar a interface humana para computador (*human computer interface – HCI*) para privacidade

Atribuir papéis e responsabilidades relevantes

Estabelecer responsabilidades multifuncionais

Desenvolver conhecimento, habilidade e capacidade de privacidade

Garantir conhecimento dos controles de privacidade

Fazer a gestão de documentação e informação

# ISO 31700, partes 1 e 2 – *privacy by design*

## Requisitos de comunicação do consumidor

Fornecimento de informações de privacidade

Prestação de contas pelo fornecimento de informações sobre privacidade

Respondendo a consultas e reclamações dos consumidores

Comunicar com uma população consumidora diversificada

Preparar comunicações de violação de dados

# ISO 31700, partes 1 e 2 – *privacy by design*

## Requisitos de gerenciamento de risco

Conduzir uma avaliação de risco à privacidade

Avaliar a capacidade de privacidade de terceiros

Estabelecer e documentar os requisitos de controle de privacidade

Monitorar e atualizar a avaliação de risco à privacidade

Incluir riscos à privacidade no projeto de resiliência de cibersegurança

# ISO 31700, partes 1 e 2 – *privacy by design*

## Desenvolvimento, implantação e operação dos controles de privacidade projetados

Integração do projeto e operação de controles de privacidade no desenvolvimento de produtos e ciclos de vida de gerenciamento

Projetando controles de privacidade

Implementando controles de privacidade

Projetando testes de controle de privacidade

Gerenciando a transição dos controles de privacidade

Gerenciando a operação de controles de privacidade

Preparação para, e gestão de uma violação de dados

Controles de privacidade operacionais para os processos e produtos dos quais o produto em escopo depende durante todo o ciclo de vida do dado pessoal

# ISO 31700, partes 1 e 2 – *privacy by design*

Requerimentos para o fim do ciclo de vida do dado pessoal

Projetando controles de privacidade para aposentadoria e fim de uso

# O conceito de privacidade

A privacidade é o interesse que as pessoas têm em manter seu “espaço pessoal” livre da interferência de outras pessoas e organizações.

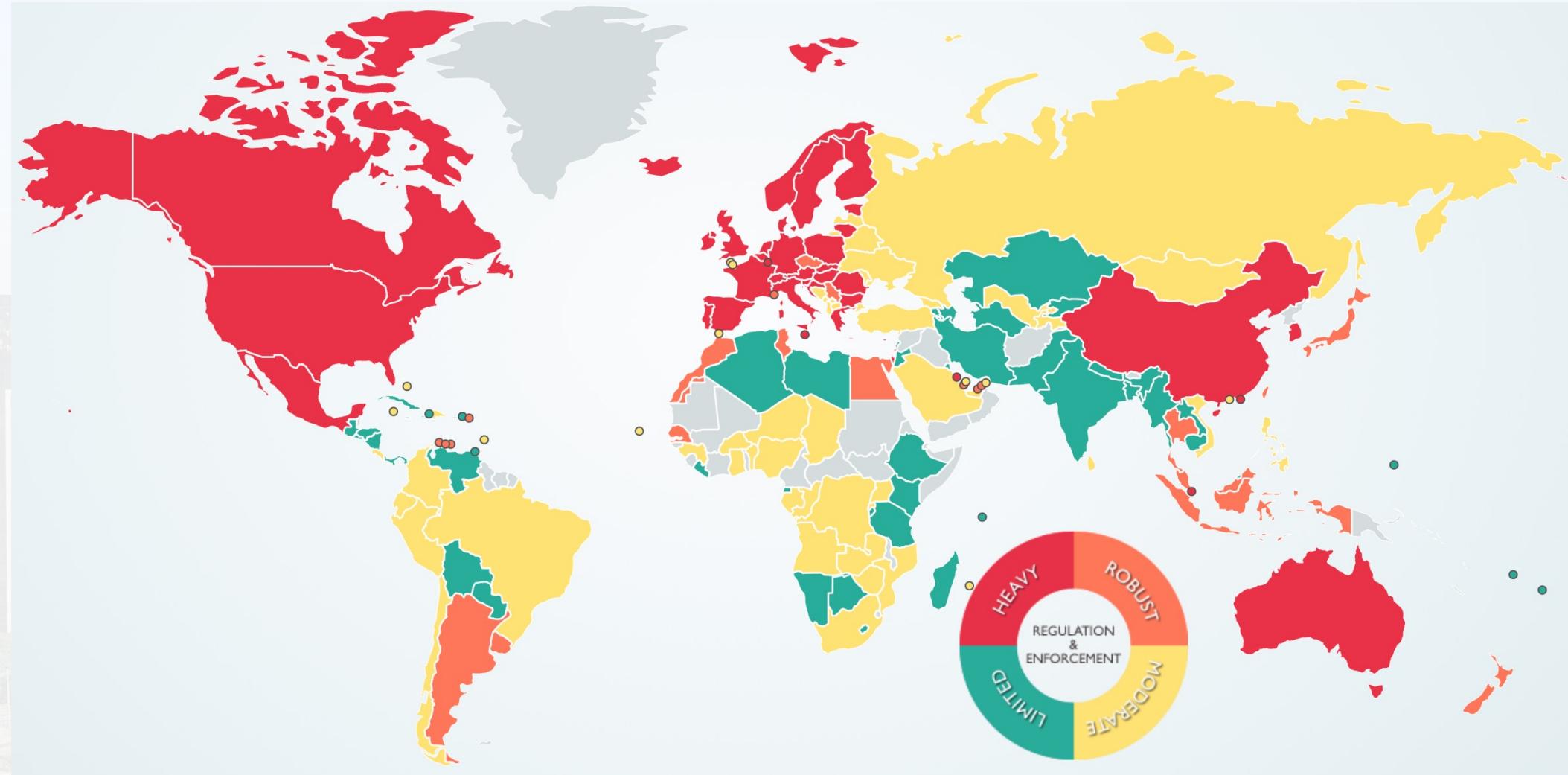
# Privacidade corresponde ao controle sobre seus dados

Privacidade = Controle



Privacidade =  
Autodeterminação informativa

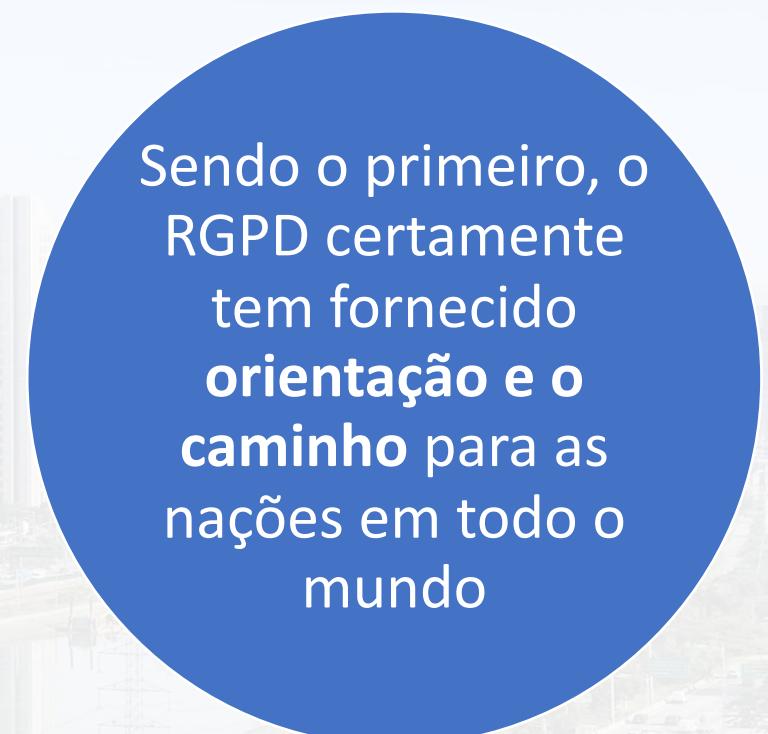
# Legislações de proteção de dados no mundo



# Legislações de proteção de dados no mundo

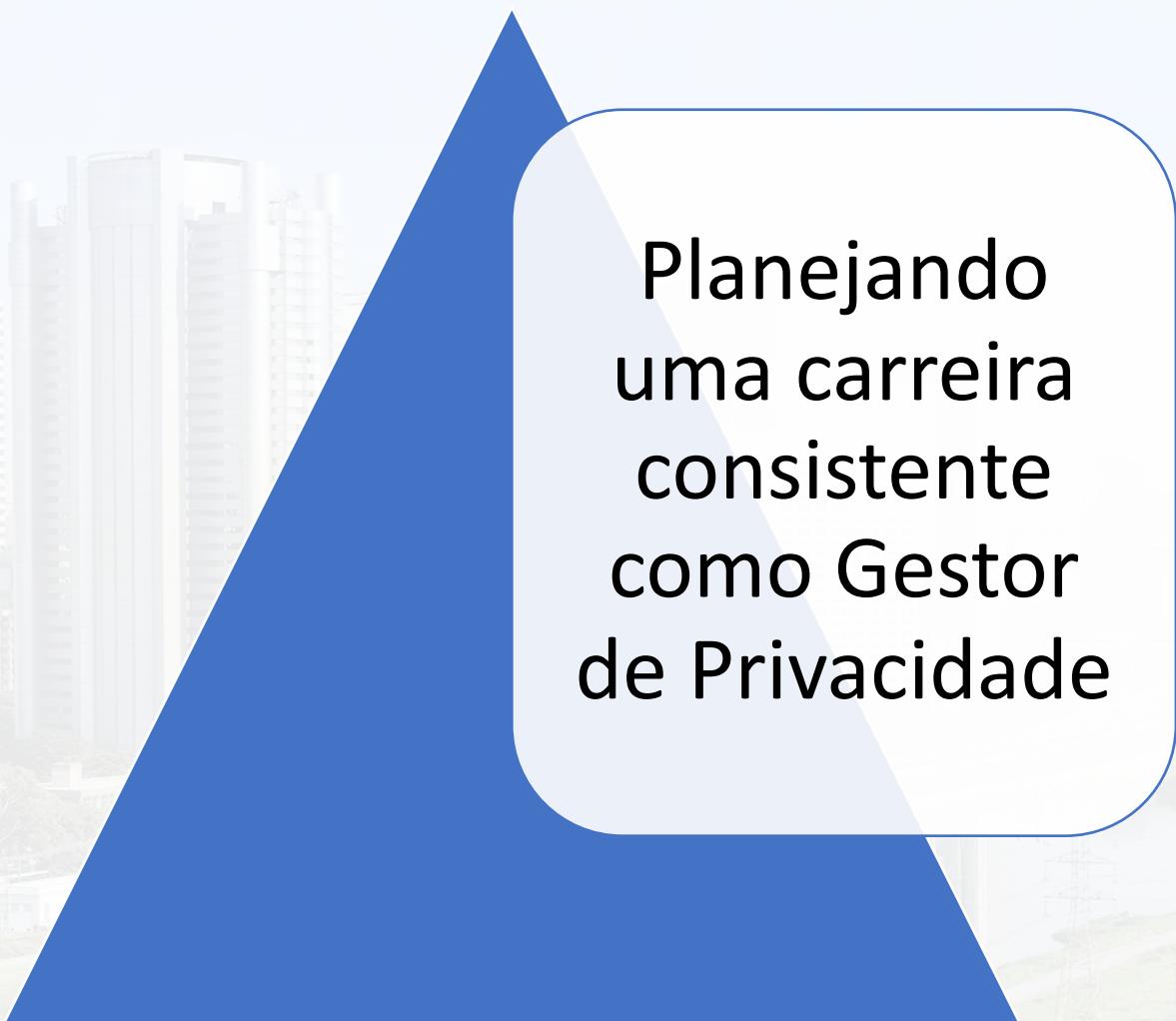


País após país, todos estão adotando legislações de privacidade **mais rigorosas**



Sendo o primeiro, o RGPD certamente tem fornecido **orientação e o caminho** para as nações em todo o mundo

# O Gestor de Privacidade



Planejando  
uma carreira  
consistente  
como Gestor  
de Privacidade

# O Gestor de Privacidade

Um profissional de privacidade eficaz é alguém que sabe tomar decisões, compreender as prioridades e limitações do negócio, fornecer treinamento, ajudar na avaliação de riscos e gerenciar projetos: em resumo, desenvolver e executar o programa de privacidade.

# O Gestor de Privacidade

O profissional de privacidade tem que ter uma visão estratégica, assim como “combater incêndios” diariamente.

A pessoa tem de planejar a médio e longo prazo, mas também reagir rapidamente às mudanças de exigências e prazos.

É improvável que a pessoa também seja especialista em direito trabalhista, codificação, firewalls ou limites de responsabilidade, então ela precisa ser capazes de cooperar com sucesso e usar a experiência de todas as facetas do negócio.

E falar seu idioma – seja marketing, TI, jurídico, auditoria, gestão de riscos ou desenvolvimento de negócios.

# O Gestor de Privacidade

Os profissionais de privacidade também **precisam ser líderes**.

Esta pessoa tem de ser capaz de explicar e influenciar a alta administração para conseguir a adesão a projetos, recursos e mudanças de processo, política ou mesmo cultura.

Esta pessoa tem de defender a privacidade e a conformidade entre os negócios, muitas vezes globalmente, e tanto liderar e apoiar outros funcionários de conformidade ou campeões de negócios.

Esta pessoa precisa ser visível, criar relações pessoais, e estar disponível para todo o pessoal: uma fonte de aconselhamento e experiência, e um capacitador de negócios.

# O Gestor de Privacidade

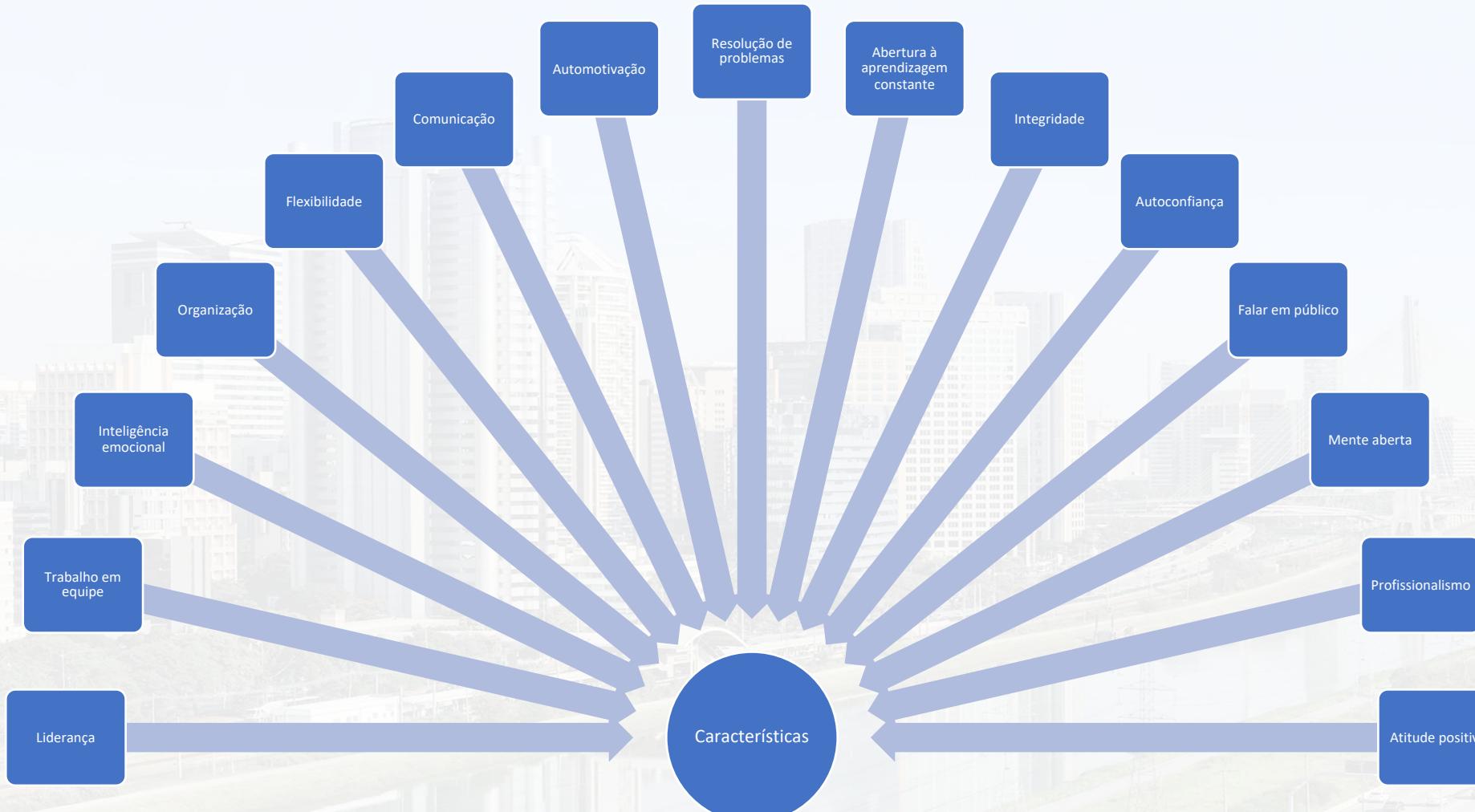
O Gestor de Privacidade provavelmente precisará falar em público em determinados momentos.

Isto requer habilidades de falar em público, habilidades de apresentação, diplomacia e a capacidade de pensar com os pés no chão.

A posição pode também exigir o conhecimento de outros idiomas.

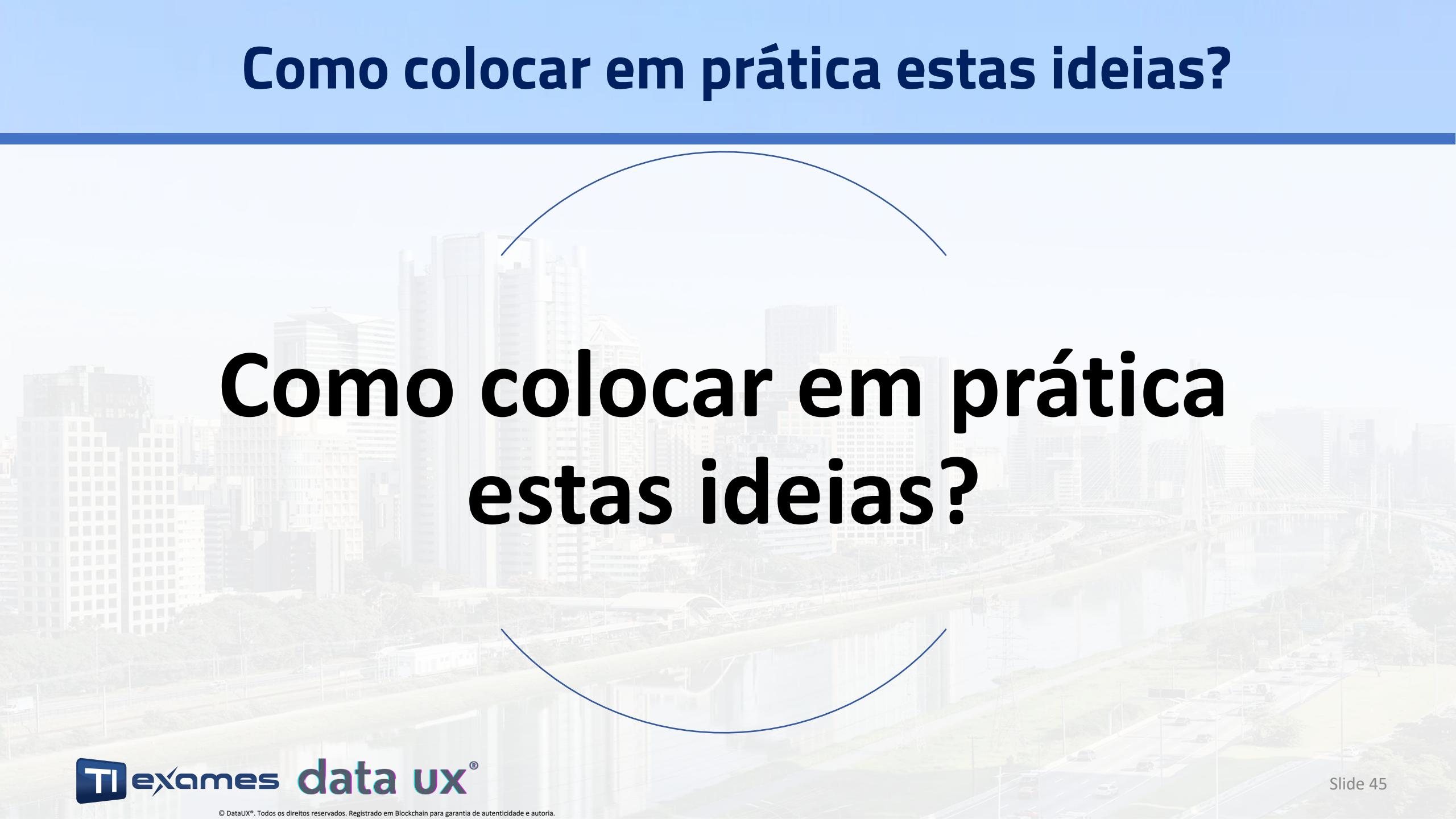
Em algumas empresas o papel da privacidade é uma pessoa; em outras existe uma equipe, mas de qualquer forma as empresas exigem muito de seus profissionais de privacidade em termos de multqualificações e multitarefas.

# O Gestor de Privacidade

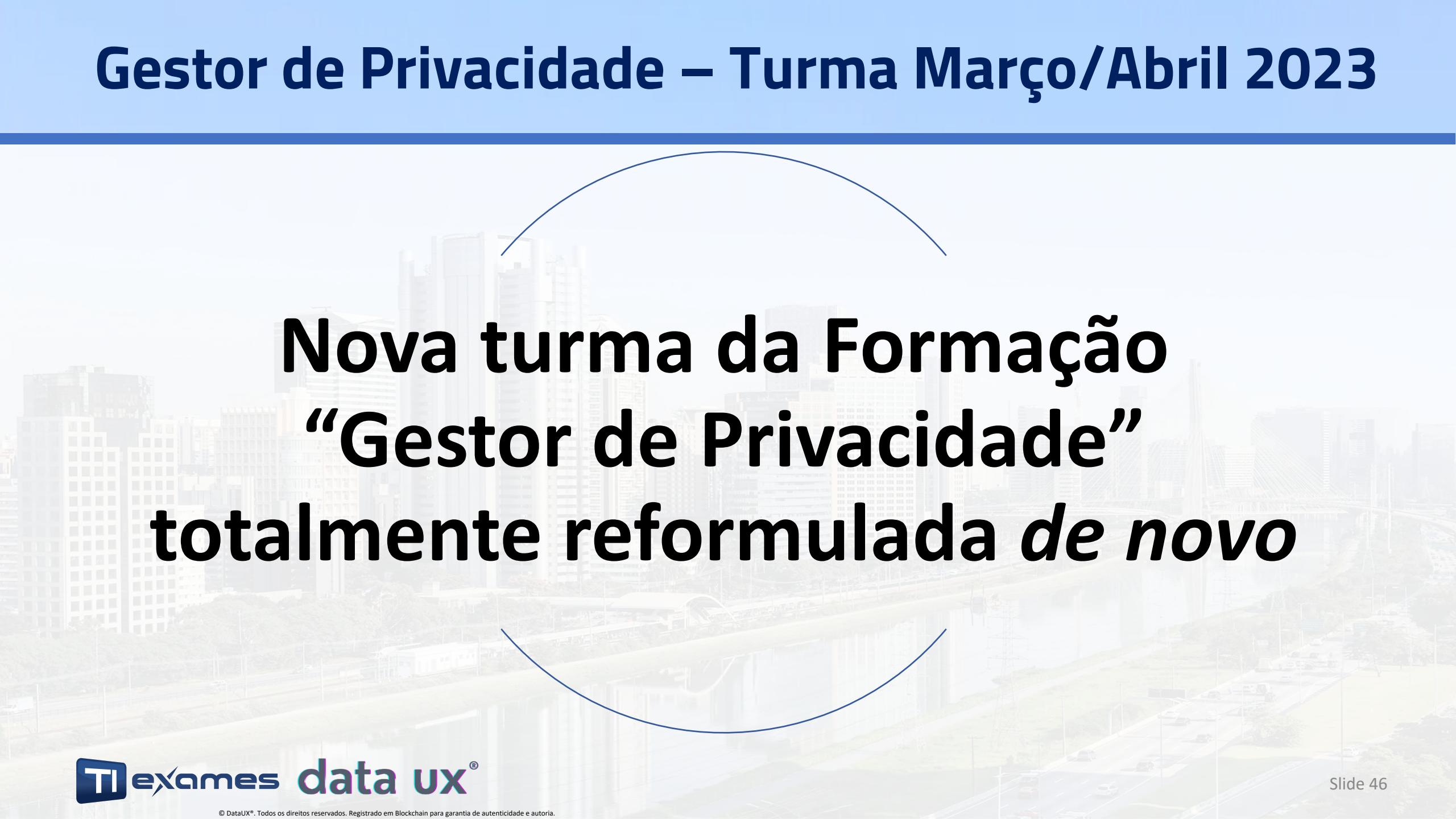


# Como colocar em prática estas ideias?

---



Como colocar em prática  
estas ideias?



**Nova turma da Formação  
“Gestor de Privacidade”  
totalmente reformulada *de novo***

# Gestor de Privacidade – Turma Março/Abril 2023

Curso ao vivo mais curto, mas mais intensivo: apenas casos práticos

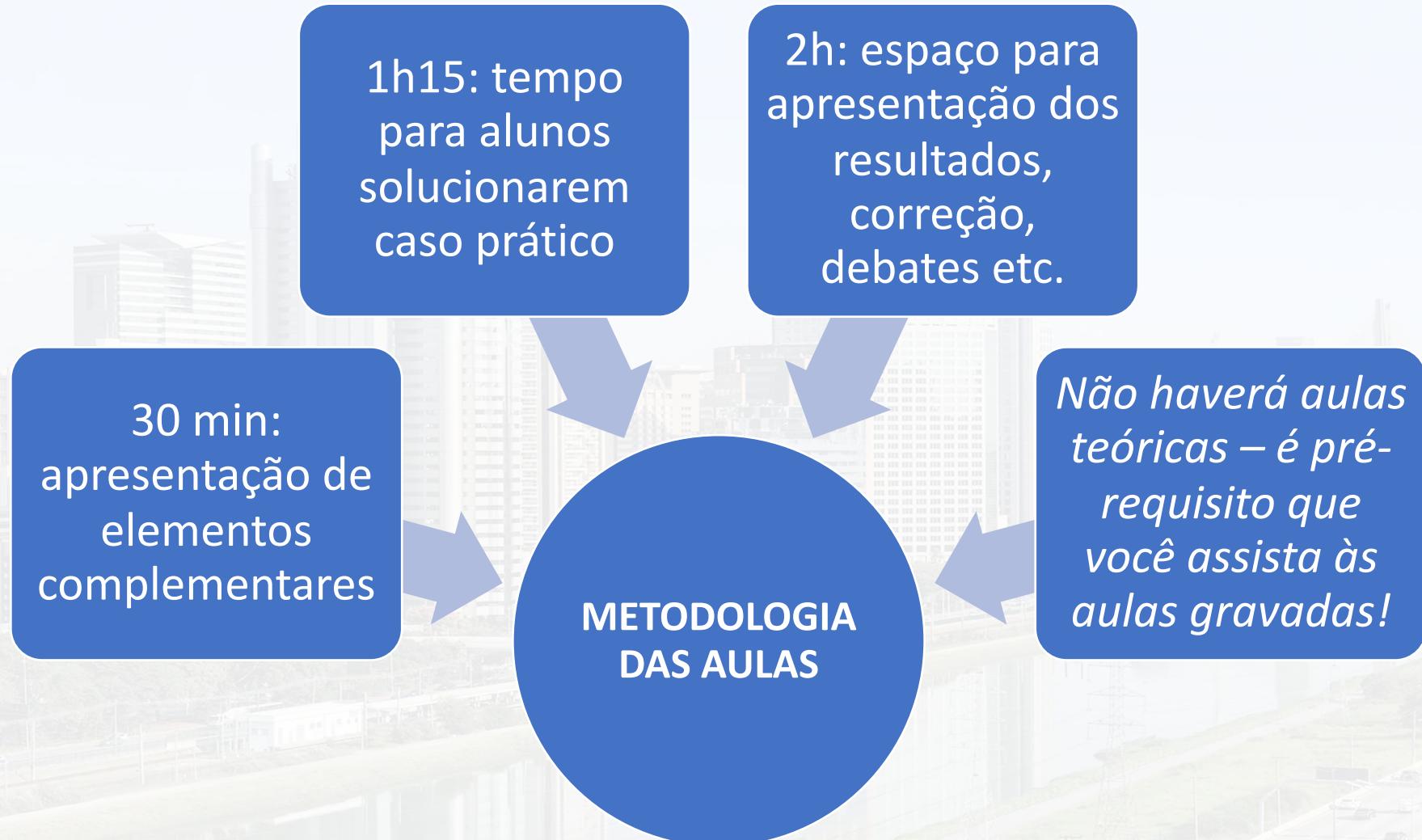
Foco  
Governança

Foco  
Preparação

Foco  
Segurança

Foco  
Jurídico

# Gestor de Privacidade – Turma Março/Abril 2023



# Formação Gestor de Privacidade 9ª Edição

Nivelamento  
(obrigatório saber)

Imersão LGPD 12 horas gravadas

GDPR Essentials 5 horas gravadas

Fund. SI. 15 horas ao vivo noturno

Gestor de Privacidade  
(essencial)

## Formação Gestor de Privacidade

Foco em Governança,  
Preparação, Segurança e  
Jurídico

16 h gravadas + 16 h ao vivo  
(sábados)

Complementação

ISO 31000 – Auditor  
15 horas ao vivo

Análise de Contratos  
5 horas gravadas

**32 horas**

**32 horas**

**20 horas**

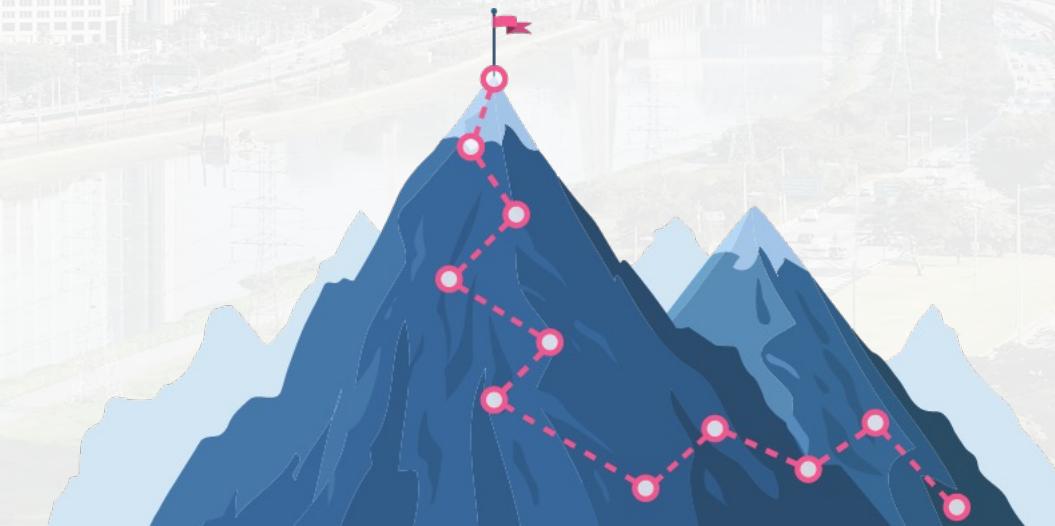
**84 horas**

# Oportunidade única

Não há previsão de **quando** (*e nem mesmo se*) haverá outra turma em 2023

# Benefícios da formação Gestor de Privacidade

- Formação completa focada na **implementação prática**.
- Prepara para atuar como Consultor, DPO ou Gestor de Programa de Privacidade.
- Voltado para advogados, pessoal de TI, analistas de processos e Compliance.
- Alinhado com as boas práticas da IAPP.



# Certificação Gestor de Privacidade TIEXAMES

É requerido:

- ✓ Aprovação em um exame com 40 questões teóricas e práticas exigindo **mínimo** de 80% para ser aprovado.



# Investimento

**Somente 40 vagas liberadas**

**Investimento: R\$ 1.759,00**

**10% de desconto** para quem já é nosso aluno

2x sem juros ou em até 10x com acréscimo

Inscrições em [www.tiexames.com.br](http://www.tiexames.com.br)

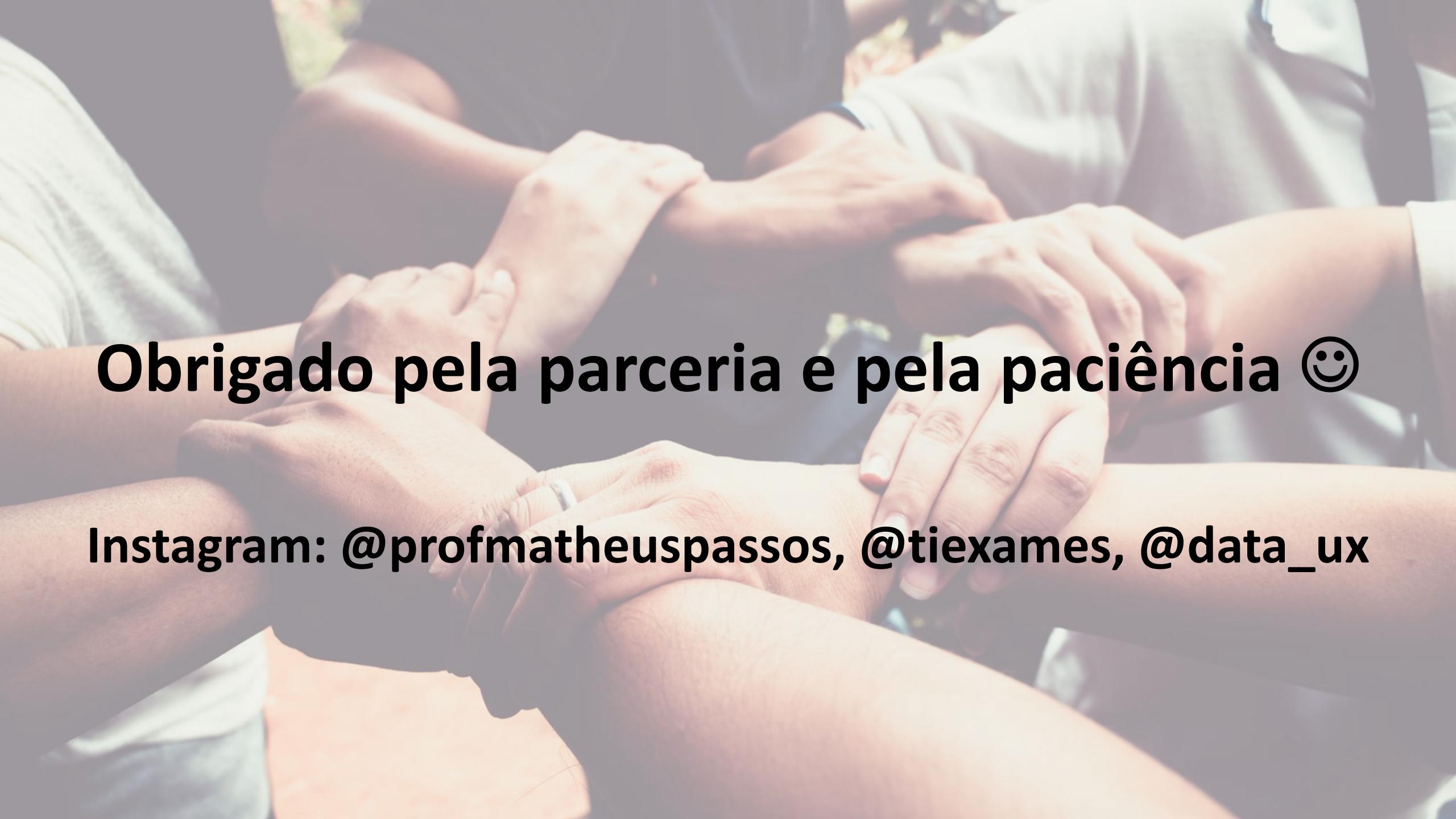
# Bônus: Revisão CIPM da IAPP

- 21 horas do curso Preparatório CIPM gravado
- + 8 horas de revisão com questões comentadas
- Com 1 simulado em português

## Formato do exame CIPM

- Provas **em português feitas diretamente a partir da sua casa**
  - Provas também em francês ou alemão para quem preferir 😊
- **Duração, questões e acertos:** 2h30min, 90 questões, entre 65% e 80% de acerto (*dependendo do módulo da questão*) – mínimo de 300 pontos (*máximo 500 pontos*)
- Valores:
  - US\$ 550 para a 1ª certificação.
  - Para refazer a prova em caso de não aprovação: US\$ 375 – apenas após 30 dias da tentativa anterior.



A photograph showing a group of people from the waist up, all holding hands in a circular pattern. The hands are diverse in skin tone, suggesting a multicultural gathering. The background is slightly blurred, focusing on the hands and the sense of community they represent.

Obrigado pela parceria e pela paciência ☺

Instagram: @profmatheuspassos, @tiexames, @data\_ux